	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA-PARAIBA **UNIDADE ACADÊMICA DE FORMAÇÃO GERAL E DOCENTE** Curso de Licenciatura em Química
	ATA DA REUNIÃO REFERENTE AO PPC DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas da manhã, na sala de reunião da biblioteca do *campus* João Pessoa, reuniram-se ordinariamente os professores do curso de Licenciatura em Química, conforme listagem abaixo, convocados pela Coordenadora do curso Suely Oliveira Carneiro, para debater a seguinte pauta: As modificações sugeridas pela Diretoria de Educação Superior do IFPB no que tange o PPC do Curso. Os encaminhamentos foram: 1° Em relação ao questionamento sobre as Práticas Profissionais ficou entendido que não existe sobreposição de conteúdos e que para evitar essa interpretação por partes da comissão avaliativa as ementas das Práticas Profissionais serão especificadas uma a uma. Vale ressaltar também, que conteúdos ministrados em uma disciplina pode ser aprofundado em outra que se encontra em períodos subsequentes na matriz curricular; 2º Os questionamentos referentes as bibliografias das disciplinas, destacam-se que as referências bibliográficas seguem orientações do sistema de avaliação e estão todas dentro do contexto da nossa biblioteca. Assim como, uma determinada obra literária pode fazer parte de mais de uma determinada referência de disciplina; 3º A disciplina Seminários da Educação além de contemplar a educação inclusiva também trata da educação das relações étnico - racial e a sexualidade. Dessa forma não é necessário ofertar Seminários Interdisciplinar I, II, III e IV; 4º Em referência ao questionamento sobre o tema ética, destaca-se que a professora responsável pela componente curricular aponta que se fizermos uma análise sobre o programa da disciplina Educação e Direitos Humanos é possível verificar que o tema em questão está contemplado; 5º O Núcleo de Estudos Integradores de acordo com inciso III do artigo 12, Resolução CNE/ CES n°2/2015 é contemplado no espaço curricular relativo as Práticas Profissionais Curriculares de I até VII, destaca-se assim que o aluno desenvolve pesquisa, o pensamento crítico e criativo; 6º No caso de contestação por parte da Diretoria de Educação Superior do IFPB com relação ao entendimento das argumentações dos docentes presentes nessa reunião com relação ao entendimento dos itens elencados e ao parecer n°20/2016, processo 23326.004404.2017-51, PRE/DES, solicitamos a presença do Diretor de Educação Superior para discernir as dúvidas junto a equipe de docentes do Curso de Licenciatura em Química.

Assinatura dos membros participantes

Nº	Nome	Assinatura
01	Alessandra Marcone T. Alves de Figueiredo	
02	Edvaldo Amaro Santos Correia	
04	Francisco Emanoel Ferreira de Almeida	
05	Geovana Camargo Vargas	
06	Jorge Gonçalo Fernandez Lorenzo	

07	Maria das Graças N. de Medeiros	
08	Sérgio Ricardo B. dos Santos	
09	Suely Oliveira Carneiro	
10	Gesivaldo Jesus Alves de Figueiredo	

João Pessoa, 20 de dezembro de 2017.

_____

Assinatura da Coordenadora